



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Casa José Pereira de Lacerda

CNPJ nº 01.367.156/0001-78 - Telefone: (83) 3487-1132

Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro – CEP: 58.990-000

Curral Velho – PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre a convocação para nomeação e posse de candidatos para cargos públicos do quadro da Câmara Municipal de Curral Velho, conforme aprovação no Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Termo de Homologação, de 10 de setembro de 2019, e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que a Lei Orgânica Municipal lhe confere, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Termo de Homologação, de 10 de setembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados para apresentar os documentos necessários à nomeação e consequente posse nos correspondentes cargos públicos os candidatos adiante relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Termo de Homologação, de 10 de setembro de 2019, na seguinte ordem de chamada:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
0002	JOSE DIOGO SILVA FONSECA	1º

CARGO: MOTORISTA		
Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
0002	ARISMAR GUEDES PEREIRA	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
0011	MARIA VANDELUCIA LUCENA ESTANISLAU	1º



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Casa José Pereira de Lacerda

CNPJ nº 01.367.156/0001-78 - Telefone: (83) 3487-1132

Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro – CEP: 58.990-000

Curral Velho – PB

Art. 2º. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, que desde já se constitui direito líquido e certo dos candidatos convocados pela relação do art. 1º, os mesmos devem comparecer pessoalmente à Sede da Câmara Municipal, nesta cidade de Curral Velho/PB, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de março de 2020, para apresentar os exames laboratoriais e ocupacionais, bem como os documentos necessários, conforme disposição da Cláusula XII do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

§1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso Público nº 01/2019.

§2º. Os candidatos aptos à investidura serão nomeados por ato do Presidente da Câmara Municipal, e deverão tomar posse no dia 30 de março de 2020, às 10h00, na Sede da Câmara Municipal, em solenidade própria.

§3º. O prazo para a posse poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, desde que haja justo motivo, a critério da Administração.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 01/2019 e na legislação em vigor, e o não comparecimento sem justificativa do candidato nomeado para o ato de posse implicará, automaticamente, em nulidade da convocação ou nomeação, conforme o caso, e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Legislativo.

§1º. Dada a posse do candidato nomeado, este entrará em efetivo exercício na Unidade do Serviço da Câmara Municipal para a qual for designado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da posse, sob pena de exoneração.

§ 2º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por até mais 30 (trinta) dias, a requerimento justificado do interessado.

Art. 4º. Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Câmara Municipal de Curral Velho/PB e às demais leis e regulamentos em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos neles estabelecidos.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Casa José Pereira de Lacerda

CNPJ nº 01.367.156/0001-78 - Telefone: (83) 3487-1132
Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro – CEP: 58.990-000
Curral Velho – PB

Art. 5º. A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do cargo efetivo de cada candidato aqui convocado estão estabelecidos no mencionado Edital do Concurso Público nº 01/2019, em tudo conforme a Legislação Municipal vigente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Curral Velho/PB, em 17 de fevereiro de 2020.



Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV060112020, que objetiva: Contratação de empresa para serviço de decolagem diária da realização do carnaval de Conde 2020 que será realizado nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE DUARTE DE AÇA 26320924500 – R\$ 15.000,00.

Conde - PB, 19 de Fevereiro de 2020

breve, assim como as demais despesas necessárias para a execução dos serviços listados. Diante do exposto faz-se **INDICANDO** o pedido de imputação pelo motivo aqui expostos, mantendo-se a data de abertura de sessão no dia e horário anteriormente publicados. Qualquer informação poderá ser obtida através do Programa Oficial do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:00ms às 12h:00ms, ou no e-mail: cpdianterior@gmail.com.

Diamantina - PB, em 19 de Fevereiro de 2020.

Joceli Hermano da Silva Cabral

PROD MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 133.004,91; MUI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 128.677,78; INMED DISTRIBUICAO IMP E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 100.544,80; PHOSPODONT LTDA - R\$ 77.26,10; ROF DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 93.888,47; SUPRAMED DIST DE PROD MED HOS ODONTOLÓGICO LTDA EPP - R\$ 4.066,00.

Esperança - PB, 19 de Fevereiro de 2020

JUVENIO RODRIGUES NETO

de agricultura. Justificativa: Razões de interesse público Por motivos de uma impugnação manifestada pela empresa S. TORRES EIRELI, referente ao motor power 85 cv, 3 cilindros. Portanto a comissão juntamente com o assessor jurídico acatou a sua manifestação. Sendo logo feito uma nova confecção de um novo edital. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Fausto de Almeida Costa, S/N - Centro - Olho Dagua - Olho Dagua - PB. Telefone: (83) 0000. E-mail: cpl.olhodagua@gmail.com.

Olho Dagua - PB, 20 de Fevereiro de 2020

PATRICIA EUZEBIO ARAUJO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00016/2020, para o dia 05 de Março de 2020 às 11:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Fausto de Almeida Costa, S/N - Centro - Olho Dagua - Olho Dagua - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 0000. E-mail: cpl.olhodagua@gmail.com.

Olho Dagua - PB, 20 de Fevereiro de 2020

PATRICIA EUZEBIO ARAUJO
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, sediada na Rua Manoel Teodoro, s/n - Centro - São José do Sabugi - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 24. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3467-1016. E-mail: camara@saojosedosabugi.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 19 de Fevereiro de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Teodoro, s/n - Centro - São José do Sabugi - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Março de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço e técnica, para: Contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados com notória especialização de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditoria das receitas e despesas, serviços jurídicos e elaboração de balancetes mensais, para a Câmara Municipal de Vereadores de São José do Sabugi/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3467-1016. E-mail: camara@saojosedosabugi.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 19 de Fevereiro de 2020.

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição de Combustíveis Óleo Diesel, Diesel S10, Gasolina e Etanol, para o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho-PB; ADJUDICO o seu objeto a: DOUGLAS LEITE DE ARAUJO - EIRELI - R\$ 206.250,00.

Curral Velho - PB, 19 de Fevereiro de 2020

CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação

vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição de Combustíveis Óleo Diesel, Diesel S10 e Gasolina, atendendo solicitação das Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Infraestrutura, Administração e Gestão Pública, Agricultura, Ação Social e Gabinete; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA - R\$ 192.500,00; DOUGLAS LEITE DE ARAUJO - EIRELI - R\$ 281.000,00.

Curral Velho - PB, 19 de Fevereiro de 2020

CLÁUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição de Combustíveis Óleo Diesel, Diesel S10 e Gasolina, atendendo solicitação das Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Infraestrutura, Administração e Gestão Pública, Agricultura, Ação Social e Gabinete; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA - R\$ 192.500,00; DOUGLAS LEITE DE ARAUJO - EIRELI - R\$ 281.000,00.

Curral Velho - PB, 19 de Fevereiro de 2020

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição de Combustíveis Óleo Diesel, Diesel S10, Gasolina e Etanol, para o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOUGLAS LEITE DE ARAUJO - EIRELI - R\$ 206.250,00.

Curral Velho - PB, 19 de Fevereiro de 2020

MANOEL DINIZ NETO
Gestor do Fundo de Saúde

Câmara Municipal de Curral Velho

EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre a convocação para nomeação e posse de candidatos para cargos públicos do quadro da Câmara Municipal de Curral Velho, conforme aprovação no Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Termo de Homologação, de 10 de setembro de 2019, e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que a Lei Orgânica Municipal lhe confere, e CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Termo de Homologação, de 10 de setembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados para apresentar os documentos necessários à nomeação e consequente posse nos correspondentes cargos públicos os candidatos adiante relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Termo de Homologação, de 10 de setembro de 2019, na seguinte ordem de chamada:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
0002	JOSE DIOGO SILVA FONSECA	1º

CARGO: MOTORISTA		
Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
0002	ARISMAR GUEDES PEREIRA	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
0011	MARIA VANDELUCIA LUCENA ESTANISLAU	1º

Art. 2º. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e consequente posse, que desde já se constitui direito líquido e certo dos candidatos convocados pela relação do art. 1º, os mesmos devem comparecer pessoalmente à Sede da Câmara Municipal, nesta cidade de Curral Velho/PB, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de março de 2020, para apresentar os exames laboratoriais e ocupacionais, bem como os documentos necessários, conforme disposição da Cláusula XII do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

§1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso Público nº 01/2019.

§2º. Os candidatos aptos à investidura serão nomeados por ato do Presidente da Câmara Municipal, e deverão tomar posse no dia 30 de março de 2020, às 10h00, na Sede da Câmara Municipal, em solenidade própria.

§3º. O prazo para a posse poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, desde que haja justo motivo, a critério da Administração.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 01/2019 e na legislação em vigor, e o não comparecimento sem justificativa do

candidato nomeado para o ato de posse implicará, automaticamente, em nulidade da convocação ou nomeação, conforme o caso, e a consequente perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Legislativo.

§1º. Dada a posse do candidato nomeado, este entrará em efetivo exercício na Unidade do Serviço da Câmara Municipal para a qual for designado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da posse, sob pena de exoneração.

§ 2º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por até mais 30(trinta) dias, a requerimento justificado do interessado.

Art. 4º. Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Câmara Municipal de Curral Velho/PB às demais leis e regulamentos em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos neles estabelecidos.

Art. 5º. A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do cargo efetivo de cada candidato aqui convocado estão estabelecidos no mencionado Edital do Concurso Público nº 01/2019, em tudo conforme a Legislação Municipal vigente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Curral Velho/PB, em 17 de fevereiro de 2020.

Cleonaldo Leire de Gois

Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme expectativa de preço anexo, estimativas e especificações dos Gêneros alimentícios descritos no edital. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 31 de Março de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 20 de Fevereiro de 2020.

YANNA MARIA DE MEDEIROS

Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, às 11:00 horas do dia 10 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2003. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35641109. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/ ou http://www.tce.pb.gov.br/.

Poço de José de Moura - PB, 20 de Fevereiro de 2020

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Casserengue/PB, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Apresentadas pelas Licitantes que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico, das Propostas de Preço e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: LICITANTES CLASSIFICADOS: 1º lugar (vencedora)- EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o preço total de R\$ 200.896,14; 2º lugar - S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com o preço total de R\$ 205.087,26; 3º lugar - RG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com o preço total de R\$ 214.180,35; 4º lugar - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI, com o preço total

de R\$ 220.206,44; 5º lugar - B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, com o preço total de R\$ 221.951,42 e 6º lugar - VN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, com o preço total de R\$ 223.230,15. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIREL, por apresentar sua proposta não relativa ao objeto; MY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir o subitem 9.2.3; CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI, por descumprir o subitem 9.2. e 9.2.3; CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI, por descumprir o subitem 9.2. e 9.2.3; DIAS CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir o subitem 9.2. e 9.2.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3634-1141.

Casserengue - PB, 19 de fevereiro de 2020.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

REFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.056/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020

O município de VISTA SERRANA através de sua Pregoeira, torna público, que está aberta licitação para Aquisição de uma Retroescavadeira, conforme termo de referência anexo I do edital e proposta nº054059/2019 MAPA

A reunião será no dia **12 de março de 2020 às 08:00hs**, Informação no endereço Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, de segunda a sexta de 07 as 12:00hs. www.tce.gov.br

Vista Serrana-PB, 20 de fevereiro de 2020.

TAMIRES PINHEIRO XAVIER

Pregoeira Oficial /MVS.

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios de forma parcelada destinados a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches, Sópão e Secretarias da Administração Municipal de Cuitégi/PB, para o exercício de 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALMIR ZECA DA SILVA - R\$ 290,00; HUMBERTO LIMA DA SILVA - EPP - R\$ 141.932,00; MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 19.710,00; PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 228.840,00. **E, Convocamos as empresas acima mencionadas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Cuitégi - PB, 20 de Fevereiro de 2020.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE GAS E AGUA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro:LEI MUNICIPAL Nº 321/2019 02020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 02.050 SEC DE AÇÃO SOCIAL FMAS 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE PESCA E PECUARIA 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 RECURSOS ORDINARIOS 3.330.90.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00036/2020 - 18.02.20 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 68.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE PAES E BOLOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro:LEI MUNICIPAL 321/2019 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO02.030